

Aviso nº 14/2018-SAP

Manaus, 04 de maio de 2018.

DECISÃO DO RECURSO APRESENTADO CONTRA O RESULTADO DA ETAPA III

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA, em cumprimento ao que estabelece o item 8.4 e 7 "i" do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, dá publicidade à decisão do Coordenador do CAPDA quanto ao recurso apresentado contra o resultado da Etapa III do Edital. O recurso apresentado pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM foi indeferido, tendo sido acatada uma das três alegações constantes no recurso, conforme o Ofício nº 21/2018-SEI-GAB-SIN/SIN, divulgado no sítio eletrônico da Suframa.

MARCELO SOUZA PEREIRA
Secretário-Executivo do CAPDA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Souza Pereira, Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional**, em 07/05/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239873** e o código CRC **CE98C31C**.

Referência: Processo nº 52710.609692/2017-08

SEI nº 0239873